

# CANDIDATURA A UNIDADES CURRICULARES EM REGIME DE FREQUÊNCIA AVULSA ANO LETIVO 2023/2024 EDITAL

No âmbito da frequência avulsa de unidades curriculares prevista no Artigo 46º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006 na sua atual redação, tornam-se públicos os prazos e condições<sup>1</sup> para a candidatura referente ao ano letivo 2023/2024:

## 1. 1º SEMESTRE

### 1.1. VAGAS (1ª FASE)

Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa (Penafiel)	Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa (Gandra)	Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
Enfermagem: 10 vagas	Fisioterapia: 0 vagas	Enfermagem: 10 vagas
	Prótese Dentária: ilimitado	Fisioterapia: 0 vagas
		restantes cursos: sem limite

Nota: A inscrição e frequência está dependente do efetivo funcionamento do ciclo de estudos/ano curricular da unidade curricular.

### 1.2. PRAZOS DE CANDIDATURA EM 2023:

fases	candidatura	resultados	matrículas	validação da matrícula b)
1ª	17/07 a 31/08	06/09	07 a 11/09	até 14/09
2ª a)	12 a 18/09	20/09	21 e 22/09	até 26/09
3ª a)	21/09 a 26/09	28/09	29/09	até 02/10

a) nas 2ª e 3ª fase estarão a concurso as vagas sobranes das fases anteriores;

b) para entrega de documentação original de candidatura/matricula.

### 1.3. ORDEM DE COLOCAÇÃO

Reunidas as condições de admissão, os estudantes serão colocados por ordem de candidatura.

### 1.4. EMOLUMENTOS:

<b>Candidatura</b>	100,00€	<b>Propina</b>	<b>12 mensalidades</b> Até 15 ECTS: 120,00€/ECTS 16 ou mais ECTS: propina do curso (60 ECTS)
<b>Inscrição</b>	Até 15 ECTS: 50,00€/UC 16 ou mais ECTS: 300€	<b>Seguro</b>	35,00€ (seguro escolar base) 150,00€ (seguro extra/saúde)

Nota: O emolumento de inscrição, no caso de UC até 15 ECTS, será apurado em função a situação mais favorável para o requerente.

## 2. 2º SEMESTRE

**Prazo:** A candidatura a unidades curriculares do 2º semestre realizam-se até 10 dias úteis antes do seu início.

**Vagas:** Não há limite de vagas

**Emolumentos:** igual a 1.4 / 6 mensalidades

Gandra, 07 de fevereiro de 2023

Prof. Doutor Luís Silva  
Conselho de Gestão do IPSN, CRL

<sup>1</sup> Os candidatos devem consultar o regulamento aplicável sobre condições de candidatura, inscrição e frequência, assim como o regulamento de creditação de unidades curriculares.